



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, foi publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Silvânia a AUTORIZAÇÃO do Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, datada de 12 de março de 2025, que autoriza a abertura de Processo Administrativo visando a contratação empresa especializada no fornecimento de coroas, arranjos e vasos de flores, durante o exercício 2025.

Por ser verdade, firmo o presente.

Silvânia, aos 13 dias do mês de março de 2025.

Núbio Fernando Rodrigues
Departamento de compras